

de áudio visual da Lei 195/22 (Lei Paulo Gustavo), para comparecerem a Secretaria de Cultura com documentação comprobatória até a data de 11 de dezembro de 2023.

A convocação se confirma pela sobra de recursos do edital supramencionado, obedecendo os critérios de colocação e prioridades de proponentes não aprovados neste certame.

A Secretaria de Cultura afirma que demais suplentes não convocados se deu pela insuficiência de recursos para tal categoria.

Montadas; 07 de dezembro de 2023

KARCIA MARIA PAULINO
Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Gilson Santiago

Código Identificador:9F789B94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/2023 - DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA
OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.019/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE
DEZEMBRO DE 2023 PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, bem como pelo Art. 210, da LC 03/2017;

CONSIDERANDO que a próxima sexta-feira, dia (08/12),
comemora-se em diversos municípios do Brasil, o dia consagrado a
Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a Portaria nº 618/2023/SEAD da Secretaria de
Estado de Administração publicada em 05/12/2023;

RESOLVE: Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito das
repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de
Monte Horebe/PB, o dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Devendo ser preservado o funcionamento dos serviços
municipais essenciais, no que se refere à prestação de serviços de
saúde nas Unidades Básicas de Saúde: Joaquim Saraiva de Moura –
PSF 1 = Zona Urbana (sede) e PSF 2 = Zona Rural (Santa Fé) desse
Município, bem como relativas a primeiros socorros; Coleta de lixo e
Limpeza pública.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 06 de
dezembro de 2023.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D12397E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 96.3.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022/FMAS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO
LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 96.3.01/2023, Art. 57
Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de
janeiro de 2023 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de
dezembro de 2023. Ao valor do CT 96.3.01/2023 contrato primitivo
que é R\$ 5.593,75, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o
valor de R\$ 1.273,83, perfazendo o valor global do contrato em R\$
6.867,58 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito
centavos). PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTEIRO-PB/ ANNA LORENA LEITE
NÓBREGA LAGO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº
03.395.396/0001-01

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5CCCC407

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 96.2.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº
96.2.01/2023, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de
Assinatura: 06 de dezembro de 2023. Ao valor do CT Nº 96.2.01/2023
contrato primitivo que é de R\$ 26.505,50, foi realizado aditivo de
25% obteve-se assim o valor de R\$ 6.013,90, perfazendo o valor
global do contrato em R\$ 32.519,40 (trinta e dois mil, quinhentos e
dezenove reais e quarenta centavos). PARTES CONTRATANTES:
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO MONTEIRO-PB/ ANNA
LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a Licitante ELETROLUZ
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no
CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2CA1A1B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 96.1.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO
LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 91.1.01/2023, Art. 57
Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15 de
janeiro de 2024 à 15 de abril de 2024. Data de Assinatura: 06 de
dezembro de 2023. Ao valor do CT 91.1.01/2023 contrato primitivo
que é R\$ 27.079,50, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o
valor de R\$ 6.150,68, perfazendo o valor global do contrato em R\$
33.230,18 (trinta e três mil, duzentos e trinta reais e dezoito centavos).
PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE MONTEIRO-PB/ ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA
MORATO e a Licitante ELETROLUZ COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0B7A7C9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO